



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE REUNIÃO N. 15/2025

Ata de Reunião n. 15/2025		REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEC
DADOS		
Data:	05/12/2025 à 13:30h	
Pauta:	1. Elaboração e revisão do Regimento Interno da CEC.	
Relatora:	Alessandra Ludwig	
Participantes:	Cargo	
Alessandra Ludwig	Membra-titular da CEC	
Haydée Fernanda Lopnow	Membra-titular da CEC	
Douglas Dill	Membro-titular da CEC	
Tuygui Steil Carmisin	Membra-suplente da CEC	

DELIBERAÇÕES – Resumo

Aos cinco do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, realizou-se, de forma virtual, a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Conduta do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Estiveram presentes as servidoras e os servidores acima nominados. Registraram-se as ausências de Michelle de Souza Gomes Hugill, Rodrigo Benedet Napolini e Wagner Luís Padilha, por compromissos alheios à comissão.

A reunião deu continuidade à elaboração e revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética e Conduta, já iniciada em reuniões anteriores, avançando a partir do Art. 17 e tratando de temas sensíveis como:

1. Confidencialidade, com a criação de um dispositivo prevendo que todos os membros da Comissão, no ato da posse ou no primeiro momento possível, devem

assinar Termo de Confidencialidade de caráter vitalício, abrangendo dados sensíveis de servidores e cidadãos tratados em processos da Comissão;

2. Impedimentos e Suspeições, analisando casos concretos (de vínculos de parentesco ou envolvimento direto nos fatos), e casos subjetivos (interesse pessoal, foro íntimo), devendo ambos serem comunicados à Presidência da Comissão, com deliberações específicas para cada;

3. Ausências reiteradas e a necessidade do Regimento prever consequências e orientações para a situação; e

4. Procedimentos de instrução processual, partindo do Art. 20 até o Art. 26, tratando sobre sigilo de informações, recebimento das comunicações pelo e-mail institucional do CEC, a distribuição dos processos e a certidão de realização do sorteio, realização de diligências e oitivas a critério do relator do processo e como estas devem ocorrer, inclusive sobre a participação facultativa das partes em oitivas designadas pela Comissão de Ética.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30min, sendo lavrada a presente ata pelo secretário da Comissão de Ética e Conduta, que vai assinada pelos presentes.

Assinatura eletrônica no SEI



Documento assinado eletronicamente por **Tuygui Steil Carmisin, Membro da Comissão de Ética e Conduta**, em 12/12/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ludwig, Membro da Comissão de Ética e Conduta**, em 12/12/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luis Padilha, Membro da Comissão de Ética e Conduta**, em 21/01/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Dill, Membro da Comissão de Ética e Conduta**, em 04/02/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haydee Fernanda Loppnow, Membro da Comissão de Ética e Conduta**, em 05/02/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10162828** e o código CRC **6E6C4F4D**.